



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N.º 1.904/2009

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, com lotação no Departamento de Educação, Cultura, Meio Ambiente, Turismo e Esporte, **01 (UMA) VAGA** do emprego em Comissão de **DIRETOR EDUCACIONAL MULTIFUNCIONAL**, com graduação em Pedagogia, Inspeção, Administrativo e Pós Graduação em Matérias Pedagógicas.

Art. 2.º - A investidura no emprego definido no artigo 1.º se dará através de nomeação pelo Chefe do Executivo.

Art. 3.º - A remuneração do emprego ora criado é de **R\$2.000,00 (Dois Mil Reais)** por mês, nele incidindo as deduções legais.

Art. 4.º - O emprego em comissão ora criado é de dedicação exclusiva, em virtude da natureza do emprego.

Art. 5.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis, 23 de abril de 2009


José Geraldo Franco Martins
PREFEITO MUNICIPAL